



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 22 / 2025

Autor: Ver. Israel Russo

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Construção de calçadas na Estrada Municipal do Algodão, em Pouso Alegre, visando garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos, conforme previsto no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A construção de calçadas na Estrada Municipal do Algodão, em Pouso Alegre, é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança de todos os pedestres que utilizam essa via, especialmente crianças e idosos que se dirigem às escolas locais e outros destinos. A ausência de calçadas nas laterais da estrada obriga pedestres a transitarem pela rua, expondo-os a riscos significativos de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o movimento de veículos é mais intenso.

A presença de calçadas é essencial para promover uma mobilidade urbana mais segura e organizada, minimizando o risco de acidentes graves e fatais. Além disso, a infraestrutura adequada contribui para a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando condições seguras e dignas de locomoção.

Conforme o Art. 1º da Lei nº 10.257 (Estatuto da Cidade), a política urbana deve garantir o direito à infraestrutura urbana adequada, incluindo calçadas, para a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, no Art. 19, inciso XXXIII, alínea 'b', estabelece que compete ao Município promover a construção e conservação de estradas e caminhos municipais.

Portanto, a construção de calçadas na Estrada Municipal do Algodão se enquadra nas responsabilidades da administração municipal para assegurar condições seguras e dignas para todos os cidadãos. É imperativo que a prefeitura tome as medidas cabíveis para resolver essa situação o quanto antes, garantindo a segurança e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2J4W9712RKZMC9CW>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2J4W-9712-RKZM-C9CW

